



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 058/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **envide esforços juntamente ao Departamento Municipal de Trânsito e adotem as medidas necessárias para a retirada dos veículos que permanecem por muito tempo estacionados em via pública, atrapalhando o trânsito.**

JUSTIFICAÇÃO

Especificamente em três locais o problema é mais urgente: na rua Marechal Deodoro, por trás do CETI José Nogueira de Aguiar, onde a presença de ônibus estacionados na rua estreita prejudica a visão dos motoristas; na Avenida Ministro Petrônio Portela, próximo ao antigo Via Show, local de tráfego intenso e onde veículos de grande porte estacionam, prejudicando a fluidez no trânsito já caótico pela péssima situação da avenida e também próximo ao quartel da Polícia Militar, em frente à antiga Unidade Escolar Leonardo das Dores, onde dois ou três veículos tipo caçamba ficam estacionados, prejudicando a fluidez do trânsito, prejudicando aos militares a visibilidade de parte da avenida e representando grande perigo à noite, dada a pouca iluminação no local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de março de 2021.

José Ribamar de Sousa
(Zé Germano)
Vereador – PT